



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982
CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/12/2025), às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situada na Rua Cantú, nº 180, realizou-se a quadragésima (40ª) Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo da décima primeira legislatura, sob a presidência do Vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1º Vice-Presidente; **Valdirene da Silva Leal** – 2ª Vice-Presidente; **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** – 1º Secretário; **Maicon de Oliveira** – 2º Secretário; **Anísio Aparecido Cordeiro**; **Cristian Fagner Domingos**; **Marta Aparecida André** e **Paulo Carlos da Silva**. O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os vereadores e demais munícipes presentes e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão ordinária. Em seguida, a **vereadora Marta** procedeu à leitura do Evangelho de São Mateus (Mt 24,37-44). Na sequência, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo para realizar a leitura da ata da 39ª Sessão Ordinária e 16ª Sessão Extraordinária, realizadas respectivamente nos dias 25/11 e 01/12/2025. **Vereador Maicon** solicitou a dispensa das leituras. Logo em seguida, o **Presidente** colocou em apreciação pelo plenário a solicitação do vereador. Não havendo objeção, foram dispensadas e aprovadas. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo a fazer a apresentação das matérias do expediente. Foram apresentadas as seguintes matérias: **Correspondências recebidas do Poder Executivo:** Ofício nº. 322 e 392/2025. Proveniente do Gabinete Executivo. Assuntos: Audiência Pública – Regularização Fundiária - Edital de Chamamento Público e encaminhamento Projeto de Lei nº 044/2025. **Ofício nº. 032/2025.** Proveniente do Departamento Contabilidade. Assunto: Resposta ao ofício 097/2025 do Legislativo – “Precatórios”. **Projeto de Lei para segunda votação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 043/2025. Súmula: Autoriza o Município de Altamira do Paraná, a ceder, a título gratuito, o uso de imóvel público municipal à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altamira do Paraná–APAE, e dá outras providências. **Projeto de Lei para apresentação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 044/2025. Súmula: Cria as classes XXIV e XXV, alteando-se as tabelas dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 549/2017, para incluir os cargos de Motorista de veículo leve e Operador de máquinas agrícolas na classe XXIV e incluir o cargo de Mecânico na classe XXV, ambos do Grupo Operacional IV – Serviços Gerais; altera a remuneração da classe XXIII, criada pela Municipal nº 793/2025, e dá outras providências. **Projetos de Lei para apresentação de autoria do Poder Legislativo:** Projeto de Lei nº 008/2025. Súmula: Autoriza o Poder Legislativo do Município de Altamira do Paraná a adquirir imóvel e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 009/2025.** Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, e dá outras providências. **Indicações**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982
CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

Nºs. 150, 151, 152 e 153/2025: Autores/Vereadores: Cristian Fagner Domingos, Paulo Carlos da Silva e Maicon de Oliveira. Assuntos: Recape asfáltico, iluminação Pública, manutenção em estrada rural e manutenções em próprios municipais. No uso da tribuna, o **vereador Paulo Carlos** cumprimentou o Presidente, vereadores, servidores municipais e o ex-vereador Kleiton. Agradeceu à Secretaria de Saúde, Dalila, relatando que, no referido dia, a equipe de saúde esteve por três vezes em sua residência para atendimento à sua sogra. Registrhou também agradecimentos ao Secretário de Obras, Ronaldo, pela pronta execução da troca de cerâmica danificada no Posto de Saúde. O vereador destacou, ainda, suas solicitações de manutenções em estradas rurais, esclarecendo que 100% de seus pedidos decorrem de reivindicações feitas diretamente pela população, que envia vídeos, áudios e fotos. Reforçou que vem apenas cumprindo seu papel, sem intenção de agressão ou perseguição a qualquer pessoa. Citou como exemplo uma indicação apresentada na presente data para manutenções na estrada de acesso a propriedade do senhor Lucas na Água da Bota, com foto anexada, evidenciando as dificuldades enfrentadas na via e mencionando que o motorista responsável pelo transporte de leite não deseja mais transitar pelo local. Relatou também pedido feito pelo senhor Vinícius, filho do “Grilo”, devido às condições da estrada próxima à entrada da Água da Lixa, que estariam dificultando o trânsito de caminhões boiadeiros. O vereador reiterou que suas solicitações visam atender às demandas da população e não possuem caráter de crítica à Administração Municipal. Aproveitou a oportunidade para agradecer pela tramitação do projeto que cede imóvel à APAE e registrou reconhecimento ao ex-prefeito Branco, que, segundo afirmou, conseguiu a nova sede da instituição. Declarou ter ouvido comentários ao contrário, o que seria inverídico. Mas ressaltou que 99% das emendas recebidas pelo município vêm, de fato, do governo, sendo necessário que o gestor busque essas conquistas. Parabenizou igualmente o Deputado Pedro Paulo Bazana, idealizador da emenda que resultou na obra da nova APAE. Comentou ainda que, apesar de já ter se passado praticamente de um ano do atual mandato, continuam ocorrendo referências críticas à gestão anterior. Citou, salvo engano, que na administração anterior, foram pagos mais de quatro milhões de reais de financiamento deixado pela administração precedente e que a administração anterior teria deixado em caixa mais de setecentos mil reais. Citou também a entrega de diversos veículos, como caminhão prancha, caminhão exclusivo para coleta de lixo, caminhão-pipa para transporte de água, duas ou três ambulâncias, van e outros veículos adquiridos com recursos próprios, além de terem enfrentado uma pandemia durante aquele mandato. Enfatizou que muitos feitos ocorreram e que algumas pessoas simplesmente não os reconhecem. Finalizou com agradecimentos. Não havendo outros inscritos para uso da Tribuna, o **Presidente** declarou encerrados o primeiro e segundo expedientes. Na Ordem do Dia com quórum legal, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo a fazer a



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982
CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

apresentação da matéria do dia, onde foi apresentado o Projeto de Lei nº 043/2025 (Executivo). O referido projeto foi colocado em discussão. Não havendo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda votação. Posteriormente, o **Presidente** encaminhou as comissões para elaboração de parecer os Projetos de Lei do executivo e legislativo os quais foram apresentados até a presente data. E informou, salvo convocações, que haverá somente duas sessões ordinárias, nos dias 09 e 16 no corrente mês. Não havendo outras matérias a serem tratadas, o presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão ordinária, agradecendo a presença de todos

Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida
1º Secretário

Sergio Mesquita de Oliveira
Presidente